

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 079/2024-PPGL

SÚMULA: RESULTADO DEFINITIVO DA
SELEÇÃO DE DISCENTES
DOUTORANDAS/DOUTORANDOS DO PPGL AO
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR – PDSE/CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme portaria nº 0776/2024-GRE de 4 de março de 2024,

Considerando o Edital nº 026/2024, da CAPES, referente ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE);

Considerando a cota destinada ao PPGL/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando a publicação do Edital nº 069/2024-PPGL de 12 de novembro de 2024 referente a abertura das inscrições; e

Considerando Edital nº 073/2024-PPGL de 19 de novembro de 2024 referente a homologação das inscrições,

Considerando Edital nº 078/2024-PPGL, de 27 de novembro de 2024 relativo ao resultado provisório, e

Considerando que não houve interposição de recursos,

TORNA PÚBLICO:

Art.1ª. O resultado definitivo da seleção de discentes doutorandas/doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL inscritos para o programa de Doutorado Sanduíche no exterior – PDSE/CAPES.

Candidata/Candidato	Nota projeto	Nota histórico	Nota currículo	Nota final	Classificada
Jorge Antonio Berndt	50	20	30	100	1º
Andressa Caroline Flávia Boveto	30	10	30	70	2º

Art.2º Após a divulgação da lista de candidatos selecionados pelo UNIOESTE a/o candidata/candidato classificado deve se inscrever no sistema da CAPES, preencher o formulário de inscrição online e enviar a documentação obrigatória de 04 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Cascavel, 05 de dezembro de 2024



Professor Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 0776/2024-GRE